

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy Estado do Espírito Santo DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 039/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Exonera Fátima Agrizzi Ceccon do Cargo de Secretária Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, e considerando o disposto na Lei nº 806/2009.

DECRETA

Art. 1º Exonera FATIMA AGRIZZI CECCON a pedido da mesma do Cargo de Secretária Municipal de Educação, sob a referência SM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0189/2019, com efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

DORLEI FONTÃO DA CRUZ PREFEITO MUNICIPAL

Musicipal com redação dada pela emenda nº014

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgáno



PROTOCOLO CÂMARA P.K. Nº 000689/2024 03/04/2024 - 16:50:19

Prefeitura de P. Kennedy/ES

DECRETO INDIVIDUAL Nº 039/2024



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy Estado do Espírito Santo DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 041/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Tatiane Keila de Moura Sant' Anna para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, e considerando o disposto na Lei nº 806/2009.

DECRETA

- Art. 1º Nomeia TATIANE KEILA DE MOURA SANT' ANNA para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Educação, sob a referência SM (80%), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 118/2021, com efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CertiDAO Individ	mal		
9 1019 1 1014	O I VEEL	FONTÃO	DA CRUZ
oi publicado na forma do Art.69 da Lei Organio Viuricipal com redação dada pela emenda n'Ula	PREF	EITO MUI	NICIPAL
Vincicidal com redação dada pora vinci			

De 09/05/2019
Data: 03 1 0 4 300 6
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennech

print.

PROTOCOLO CÂMARA P.K. Nº 000695/2024 03/04/2024 - 16:58:30

Prefeitura de P. Kennedy/ES

DECRETO INDIVIDUAL Nº 041/2024

100 – Presidente Kennedy – ES. www.presidentekennedy.es.gov.br